



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 289/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009 (Republicada), que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta da **Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 8.091.000,00 (oito milhões e noventa e um mil reais)**, que serão financiados com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº PROPOSTA
POLICLÍNICA DE BARBALHA	899.000,00	07954.571000/1100-39
POLICLÍNICA DE CAUCAIA	899.000,00	
POLICLÍNICA DE CRATEÚS	899.000,00	
POLICLÍNICA DE IGUATÚ	899.000,00	
POLICLÍNICA DE LIMOEIRO DO NORTE	899.000,00	
POLICLÍNICA DE MARACANAÚ	899.000,00	
POLICLÍNICA DE QUIXADÁ	899.000,00	
POLICLÍNICA DE SOBRAL	899.000,00	
POLICLÍNICA DE TIANGUÁ	899.000,00	
TOTAL	8.091.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS